



LEI ORDINÁRIA Nº 1836

de 26 de novembro de 2019

AUTORIZA O PODER PÚBLICO A PROCEDER A CESSÃO DE USO NÃO ONEROSA DE BENS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA À ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS DO TAQUARI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 26/11/2019

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1836/2019 - 26 de novembro de 2019

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em